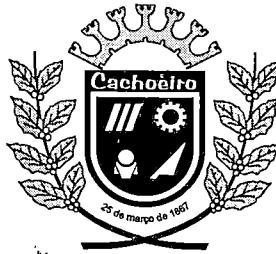


01

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____	Número: _____
_____	_____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018  
 PRESIDENTE: Alexandre Bostes VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila  
 1º SECRETÁRIO: Renata Fêris 2º SECRETÁRIO: Diego Lube

ASSUNTO: Proj. de Lei Nº 33/17

INICIATIVA: Edil: Rodrigo Sandi

HISTÓRICO: Dispõe sobre Deno-  
 minação de Rua Pú-  
 blica ao Bairro "Sebas-  
 tião Martins Siqueira"  
 no Bairro Lumbi.  
 com emenda  
 (05/EM/Nº 1662/2014 (13/04/2014)

LEITURA: 25 / 04 / 2017  
 1ª DISCUSSÃO: 13 / 06 / 2017  
 2ª DISCUSSÃO: 11 / 07 / 2017  
 APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: [Assinatura]  
 REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

- Constituição, Justiça e Redação **X**
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos **X**
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

DOCUMENTO:	PL0
PROTOCOLO GERAL:	55360
NÚMERO PRÓPRIO:	33
DATA PROTOCOLO:	19/04/17

PROJETO DE LEI Nº

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 1º - Fica denominado como Beco "**SEBASTIÃO MARTINS SIQUEIRA**", o Beco localizado na Rua Ecoporanga, próximo a Igreja Assembléia de Deus, no Bairro Zumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de abril de 2017.

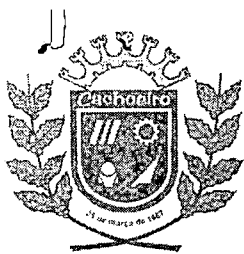
Rodrigo Sandi

Vereador PTN

"DO POVO PARA O POVO"

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 11 / 07 / 17	
Presidente	

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

## JUSTIFICATIVA

O Sr. Sebastião Martins Siqueira, morador do Bairro Zumbi, onde estabeleceu família e criou seus quatro filhos, sempre foi um homem trabalhador, e adorava ser útil a sua família e comunidade.

Infelizmente, veio a falecer em um acidente de trabalho, no dia 21 de dezembro de 2002, com apenas 46 anos.

Tendo em vista sua história batalhadora e honesta, devemos prestar essa pequena homenagem a ele e sua família, colocando seu nome em um beco no bairro em que morava.

Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Lei para estudo e apreciação dos nobres Edis, solicitando respeitosamente aos nobres colegas que endossem esta matéria por unanimidade.

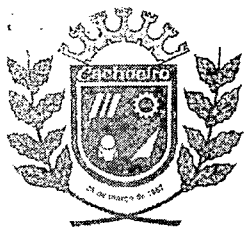
Sala das Sessões, 18 de abril de 2017

Rodrigo Sandi

Vereador PTN

**“DO POVO PARA O POVO”**

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

04  
17

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PROJETO DE LEI Nº

DOCUMENTO:	P.L.O.
PROTOCOLO GERAL:	55 360
NÚMERO PRÓPRIO:	33
DATA PROTOCOLO:	19/04/17

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 1º - Fica denominado como Beco “**SEBASTIÃO MARTINS SIQUEIRA**”, o Beco localizado na Rua Ecoporanga, próximo a Igreja Assembléia de Deus, no Bairro Zumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de abril de 2017.

**Rodrigo Sandi**

**Vereador PTN**

**“DO POVO PARA O POVO”**

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	11/04/17
Presidente	

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

05  
[Handwritten signature]

**JUSTIFICATIVA**

O Sr. Sebastião Martins Siqueira, morador do Bairro Zumbi, onde estabeleceu família e criou seus quatro filhos, sempre foi um homem trabalhador, e adorava ser útil a sua família e comunidade.

Infelizmente, veio a falecer em um acidente de trabalho, no dia 21 de dezembro de 2002, com apenas 46 anos.

Tendo em vista sua história batalhadora e honesta, devemos prestar essa pequena homenagem a ele e sua família, colocando seu nome em um beco no bairro em que morava.

Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Lei para estudo e apreciação dos nobres Edis, solicitando respeitosamente aos nobres colegas que endossem esta matéria por unanimidade.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017

**Rodrigo Sandi**

**Vereador PTN**

**“DO POVO PARA O POVO”**

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

08  
08

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**PROJETO DE LEI Nº**

DOCUMENTO:	P.L.O.
PROTOCOLO GERAL:	55360
NÚMERO PRÓPRIO:	33
DATA PROTOCOLO:	19/1

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 1º - Fica denominado como Beco "**SEBASTIÃO MARTINS SIQUEIRA**", o Beco localizado na Rua Ecoporanga, próximo a Igreja Assembléia de Deus, no Bairro Zumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de abril de 2017.

**Rodrigo Sandi**

**Vereador PTN**

**"DO POVO PARA O POVO"**

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

07  
[Handwritten signature]

### **JUSTIFICATIVA**

O Sr. Sebastião Martins Siqueira, morador do Bairro Zumbi, onde estabeleceu família e criou seus quatro filhos, sempre foi um homem trabalhador, e adorava ser útil a sua família e comunidade.

Infelizmente, veio a falecer em um acidente de trabalho, no dia 21 de dezembro de 2002, com apenas 46 anos.

Tendo em vista sua história batalhadora e honesta, devemos prestar essa pequena homenagem a ele e sua família, colocando seu nome em um beco no bairro em que morava.

Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Lei para estudo e apreciação dos nobres Edis, solicitando respeitosamente aos nobres colegas que endossem esta matéria por unanimidade.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017

**Rodrigo Sandi**

**Vereador PTN**

**“DO POVO PARA O POVO”**

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 033/2017**

**INICIATIVA: Vereador Rodrigo Sandi**

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

1. O projeto sob análise, de autoria do vereador Rodrigo Sandi, “**dispõe sobre denominação de via pública**”.
2. O objetivo da presente propositura é denominar “Beco Sebastião Martins Siqueira”, o Beco localizado na Rua Ecoporanga, próximo à Igreja Assembleia de Deus, no Bairro Zumbi.
3. Sob o aspecto formal, o projeto em questão encontra-se adequado às hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para iniciativa da matéria, conforme preceitua o art. 30 da Carta Magna, transcrito abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:  
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Dessa forma, a matéria abriga-se nas competências legislativas municipais, não havendo óbice à sua propositura.

4. Sob o aspecto material, a proposta não atende aos requisitos constantes na Lei Municipal nº 5.445, de 02 de julho de 2003, que “*regulamenta a organização do município em bairros e dá outras providências*”. Em especial, o art. 4º, III determina o seguinte:

Art. 4º As Leis Municipais que tratam da denominação dos bairros e logradouros públicos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

III - instruções expedidas pelo órgão competente da municipalidade sobre a regularização do logradouro a ser denominado e do bairro onde ele se situa, bem como **a descrição da sua localização em relação ao entorno, indicando para cada caso, as vias adjacentes situadas nas extremidades.** (grifos nossos)

Assim, a fim de evitar a ilegalidade da proposta, faz-se necessária emenda modificativa no art. 1º do PL para prever a localização correta da via em relação ao entorno, indicando as vias adjacentes situadas nas extremidades, conforme informação do Cadastro Imobiliário (fls. 09 do PL). Para tanto sugerimos a seguinte emenda modificativa:

**“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”**

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**




O art. 1º do Projeto de Lei nº 33/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Fica denominado como Beco “**SEBASTIÃO MARTINS SIQUEIRA**”, o Beco que inicia-se na Rua Ecoporanga e termina no entroncamento da Rua Ecoporanga com a Rua Arnaldo Carriço, no Bairro Zumbi.

5. Assim, é nosso parecer que o presente projeto possui **vícios sanáveis através de emenda modificativa**, portanto, opinamos pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de maio de 2017.

  
**PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS**  
Procurador Legislativo  
OAB/ES 15.389

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIR  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.C.  
13  
CACHOEIRO DE ITAPEMIR

OF/PLG Nº. 040/2014

DATA: 29/05/2014

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
VEREADOR: HIGNER MANSUR

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
33/14	02/2014	08/2014		

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES  
Presidente

*Parecer em  
30/05/2014  
Higners*

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMETO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Lei nº. 033/2017

**INICIATIVA:** Vereador Rodrigo Sandi

**RELATOR:** Vereador Alexandre Valdo Maitan

#### **RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei Nº 033/2017 que "Dispõe sobre denominação de Via Pública".

#### **VOTO DO RELATOR**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, com emenda modificativa ao art. 1º do referido Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica denominado como Beco "SEBASTIÃO MARTINS SIQUEIRA", o Beco que inicia-se na Rua Ecoporanga e termina no entroncamento da Rua Ecoporanga com a Rua Arnaldo Carriço, no Bairro Zumbi".

#### **VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

#### **VOTO DO MEMBRO**

Voto com o relator.

#### **DECISÃO:**

A Comissão resolve, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

**APROVADO**

<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO
Sessão 11/03/17	
Presidente	

Sala das Comissões, 07 de Junho de 2017.

  
**HIGNER MANSUR – Presidente**  
Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Suplente

  
**ALEXANDRE VALDO MAITAN – Relator**  
Allan Albert Lourenço Ferreira – Suplente

  
**PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA – Membro**  
Ely Escarpini - Suplente

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*

OK  
MR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

C.M.C.I.  
15  
Folhas nº  
150

OF/PLG Nº. 049114

DATA: 14/6/14

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
VEREADOR: **BRÁZ ZAGOTTO**

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa **para parecer** a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
19				
33				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES  
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Parecer ao Projeto de Lei nº. 033/2017**

**INICIATIVA:** Projeto de Lei 033/2017 – Iniciativa Vereador Brás Zagotto

**RELATOR:** Vereador Alexon Soares Cipriano

**RELATÓRIO**

Trata-se do Parecer sobre o Projeto de Lei 33/2017, que denomina Beco Público no Município de Cachoeiro de Itapemirim, como Beco Público “**Sebastião Martins Siqueira**”, que inicia – se na Rua Ecoporanga, sendo seu término no entrocamento da Rua Ecoporanga com a Rua Arnaldo Carriço, no Bairro Zumbi.

**VOTO DO RELATOR:**

voto encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 22 de Junho de 2017.

**BRÁS ZAGOTTO – Presidente**

**Alexandre Andreza Macedo – Suplente**

**ALEXON SOARES CIPRIANO – Relator**

**Paulo Sérgio de Almeida – Suplente**

**SEBASTIÃO GOMES – Membro**

**Renata Sabra Baião Fíório Nascimento – Suplente**

**“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”**

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim –  
Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br**

OR  
100



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	Presidente			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
DIOGO PEREIRA LUBE	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI	X			
HIGNER MANSUR	X			
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI	X			
SEBASTIÃO GOMES	X			
SÍLVIO COELHO NETO	X			
WALLACE MARVILA FERNANDES	X			

PROJETO Nº PL033114

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

DATA: 11/07/2017

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

POR Unanidade

SALA DAS SESSÕES 16/07/17

PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PRESIDENTE

OBS:

COM EMENDA

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753

### JUNTADAS:

- 1 - 19 / 04 / 2017 - Protocolado com 08 folhas
- 2 - 15 / 05 / 2017 - Resposta ao Prot. 13244/17 - 2ps 9/10 lcp
- 3 - 24 / 05 / 2017 - Parecer jurídico - 2ps 11/12 lcp
- 4 - 30 / 05 / 2017 - OF/PLG Nº 40/17 - 7ps 13 lcp
- 5 - 07 / 06 / 2017 - Parecer CCJR - 7ps 14 lcp
- 6 - 18 / 06 / 17 - OF/PLG Nº 49 - Rem. Obras - 7ps 15 lcp
- 7 - 22 / 06 / 17 - Parecer CObras - 7ps 16 lcp
- 8 - 11 / 07 / 17 - Folha de votação - 7ps 17 lcp
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -